



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2014

Escolhe o Senhor Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443,

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07 de abril de 2014, página 1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, e 49, inciso XIII, dispõe que dois terços dos Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos pelo Congresso Nacional.

A Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, ao regular a matéria, definiu ser da competência do Congresso Nacional a escolha da segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas da composição daquela Corte.

m

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma linha curva superior e uma linha inferior que se fecham, com um traço centralizado.



SENADO FEDERAL

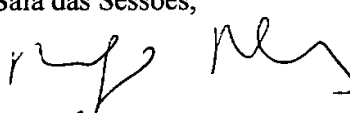
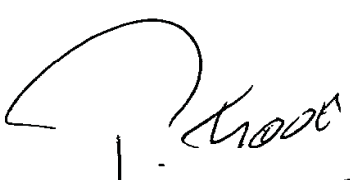
O *Diário Oficial da União*, Seção 2, de 07 de abril de 2014, página 1, publica o ato de aposentadoria do Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, abrindo-se, assim, a vaga que deve ser preenchida por escolha do Senado.

Utilizando-se da prerrogativa constitucional, e de acordo com o disposto no Decreto Legislativo nº 6, de 1993, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo, a ser instruído pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, indicando o Senhor Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga do Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra.

O indicado preenche os requisitos exigidos pela Constituição. Dentre eles, destaco: "notórios conhecimentos econômicos e financeiros", notórios conhecimentos de "administração pública" e "mais de dez anos de exercício de função que demonstra os conhecimentos exigidos para o cargo". Nos últimos treze anos, ininterruptos, ele exerceu com dedicação e competência as funções de auditor de controle externo do próprio Tribunal de Contas da União e de Consultor de Orçamento neste Senado Federal, com o nosso testemunho sobre suas habilidades e conhecimentos econômicos, orçamentários e de administração pública.

O *Curriculum Vitae* do indicado, que instrui esta proposição, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional, atendem, de sobejo, às exigências constitucionais para o exercício desse elevado cargo.

Sala das Sessões,

 - Líder do PSB
 - Líder do PSDB
 - Líder do PSOL
 - Vice-Líder do PDT
 - Líder do DEM

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS

Nome: FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

Filiação: Lydio Ramalho Bittencourt Junior e Leila Moutinho Ramalho Bittencourt

Data de nascimento: 9 de abril de 1967

Naturalidade: Rio de Janeiro – RJ

Cônjuge: Marcia Arze Fantinatti

Identidade: 18.561.704 – SSP/SP

CPF: 919.401.337-34

Título de Eleitor: 0136044780264/MG

PIS/PASEP: 18000471812

Endereço Residencial: SQN 404 Bloco B, Ap. 205 – Brasília – DF

Endereço Profissional: Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete 4.

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharelado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - 1990

Especialização em Auditoria pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - 2001

Especialização em Ciência Política da Universidade do Legislativo Brasileiro e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - 2008

<i>CURSO/ATIVIDADE</i>	<i>ENTIDADE PROMOTORA</i>	
Fiscalização do Setor Público	Tribunal de Contas da Espanha e Fundación CEDDET – Madri (Espanha)	2005

Treinamento em ACL (<i>Audit Command Language</i>)	Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa - Brasília	2005
XXIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil e I Congresso Internacional dos Sistemas de Controle Externo Público	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil	2005
Auditoria de Natureza Operacional	Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa - Brasília	2003
V Curso sobre Orçamento, Contabilidade e Controle do Gasto Público	Instituto de Estudos Fiscais - Ministério de Economia e Fazenda da Espanha - Madri (Espanha)	2001
XX Curso Ibero-americano de Técnicas Aduaneiras Internacionais	Instituto de Estudos Fiscais - Ministério de Economia e Fazenda da Espanha - Madri (Espanha)	1998
Programa de Capacitação para Analista do Banco Central do Brasil	Banco Central do Brasil/Fundação VUNESP - Brasília	1998
Gerenciando pela Qualidade Total em Serviços	Fundação Christiano Ottoni - Belo Horizonte	1997
Legislação Aduaneira	Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa - Brasília	1997
Programa Suplementar de Formação - Analistas de Finanças e Controle Externo	Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa - Brasília	1997
Programa de Formação - Analistas de Finanças e Controle Externo	Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa - Brasília	1995
Programa de Formação de Administradores da Área Internacional do Banco do Brasil	Fundação Getúlio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Brasília e São Paulo	1994
III Seminário Internacional de Estudos Legislativos	Universidade de Brasília / Câmara dos Deputados/Senado Federal	2013
ICFinanacialCrimes 2012 - Seminário Internacional sobre Crimes Financeiros	Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais/ Departamento de Polícia Federal	2013
VI Seminário de Perícias de Engenharia da Polícia Federal	Academia Nacional de Polícia -- Departamento de Polícia Federal	2012
Responsabilidade e Processo no TCU: Teoria e Aplicação 2005	Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa - Brasília	2005
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil	Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa - Brasília	2003
Teoria da Auditoria	Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa - Brasília	2002
Gestão de Mudança	Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF/MF)	2001

Gestão de Processos	Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF/MF)	2001
Fundamentos de Gerência	SEBRAE/MG	1998
Segurança Nacional, Defesa e o Poder Legislativo no Brasil	Senado Federal – Instituto Legislativo Brasileiro	2006
Atualização em Processo Legislativo	Senado Federal – Instituto Legislativo Brasileiro	2010

3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Economista registrado no Conselho Regional de Economia do Distrito Federal

Consultor de Orçamentos - Senado Federal

- Exercício na Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle
De 20 de junho de 2006 até 24 de fevereiro de 2012
- Exercício no Gabinete do Senador Pedro Taques
(Função comissionada de Subchefe de Gabinete)
De 24 de fevereiro de 2012 até o presente momento.

Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo) - Tribunal de Contas da União

- Exercício na Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais
De 24 de novembro de 95 até 19 de junho de 2006

Analista de Organização, Sistemas e Métodos - Banco do Brasil S.A.

De 13 de agosto de 1990 até 24 de julho de 1995

Escriturário - Banco do Brasil S.A.

De 25 de janeiro de 1988 até 08 de julho de 1990

4 – ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

“Problemas freqüentes em registro e fiscalização da profissão de economista” - Conselho Federal de Economia – XX Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - Belém (PA), 09/09/2004

“Auditoria Pública” - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Pós-Graduação *lato sensu*: Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas - Belo Horizonte (MG), 03/11/2004 a 16/12/2004

“Introdução à Auditoria de Contas” - Universidade Federal de Juiz de Fora – Faculdade de Economia e Administração - Pós-Graduação *lato sensu*: MBA Auditoria e Regulação em Estabelecimentos de Saúde - Juiz de Fora (MG), 05/03/2005

“Auditoria em Entidades Governamentais” - Faculdade Novos Horizontes - Pós-Graduação *lato sensu*: MBA Gestão e Auditoria em Entidades Governamentais - Belo Horizonte (MG), 07/05/2005 a 04/06/2005

“Auditoria Operacional” - Escola de Governo do Estado do Pará - Belém (PA), 08/08/2005 a 13/08/2005

“Auditoria em Saúde” - Universidade Federal de Juiz de Fora – Faculdade de Economia e Administração - Pós-Graduação *lato sensu*: MBA Auditoria e Regulação em Estabelecimentos de Saúde - Juiz de Fora (MG), 05/11/2005 a 19/11/2005

“Despesa Pública e SIAFI aplicado ao controle” - Tribunal de Contas da União – Instituto Serzedello Correa - “Programa de Formação de Analistas de Controle Externo – Área Controle Externo – 2006” correspondente à segunda etapa de concurso público para provimento de vagas de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - Brasília (DF), 24/05/06 a 05/06/06

“Sistemas Reguladores das Fundações Universitárias” - Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Ciências Econômicas - Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração “Especialização em Gestão Estratégica”, Área de concentração: “Gestão de Fundações de Apoio às Universidades” - Brasília (DF), 10/08/06 a 01/09/06

“Poder Legislativo, função de controle e construção de capacidade técnica institucional” e “Fiscalização e Controle: possibilidades incrementalistas de reforma” - II Seminário Internacional de Assessoramento Institucional no Poder Legislativo, promovido pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal - Brasília (DF), 28 e 29/03/2007

“Relação das Universidades Federais com as Fundações de Apoio” - Tribunal de Contas da União – Instituto Serzedello Correa - Carga horária: 28 horas - Belo Horizonte (MG), 17/06/08 a 20/06/08

“Tópicos Especiais em Auditoria Econômico-Financeira” - Conselho Regional de Economia de São Paulo / Sindicato dos Economistas no Estado de São Paulo - São Paulo (SP), 25/09/2008

“Delimitação Técnica - O que é Auditoria Econômico-Financeira” - Conselho Federal de Economia/Conselho Regional de Economia de São Paulo – II Encontro Brasileiro de Perícia, Avaliação e Auditoria Econômico-Financeira - São Paulo (SP), 26/09/2008

“Modelagem e Gestão de Processos” - Universidade do Legislativo Brasileiro/Senado Federal - Pós-Graduação *lato sensu*: Administração Legislativa - Brasília (DF), 29/09/2008 a 14/11/2008

“Projeto de Lei de Qualidade Fiscal – Gestão orientada para resultados, com transparência, controle e responsabilidade – 2º Seminário – Gestão Pública, Transparência e Controle” Escola de Administração Fazendária – Ministério da Fazenda Brasília (DF), 15/10/2009

“Fiscalização e Controle: a perspectiva dos legislativos estaduais e municipais” - Instituto Legislativo Brasileiro – Senado Federal - Brasília (DF), 02/12/2009

“Execução Orçamentária e Financeira” Instituto Serzedello Corrêa – Tribunal de Contas da União - Pós-Graduação *lato sensu*: Orçamento Público - Brasília (DF), 01/02/2010 a 23/04/2010 e 08/08/2011 a 09/11/2011

“Controle Interno e Externo da Gestão Pública” - Faculdade Atual-FAAp / Escola de Administração Pública do Amapá – Governo do Estado do Amapá - Pós-Graduação *lato sensu*: Gestão Pública e Planejamento Governamental- Macapá (AP), 10/11/2010 a 12/11/2010

“Elaboração e Programação Orçamentária 1” - Fundação Getúlio Vargas (FGV-Management) - Pós-Graduação *lato sensu*: Planejamento e Orçamento e Gestão Pública – 01 edições da disciplina entre 2010 e 2014 – Brasília / DF

“Elaboração e Programação Orçamentária 2” - Fundação Getúlio Vargas (FGV-Management) - Pós-Graduação *lato sensu*: Planejamento e Orçamento e Gestão Pública – 01 edições da disciplina entre 2010 e 2014 – Brasília / DF

“Controle e Fiscalização Parlamentar” - Escola do Legislativo – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Pós-Graduação *lato sensu*: Poder Legislativo e Políticas Públicas - Belo Horizonte (MG), 24/07/2012 a 27/07/2012

“Orçamento Público e Sistema Orçamentário” – Fundação Getúlio Vargas (FGV Projetos) - Porto Alegre (RS), 05/09/2012 a 05/10/2012

“Introdução ao Controle Externo” - Tribunal de Contas da União – Instituto Serzedello Corrêa - Professor-Autor (“conteudista”) de curso na modalidade de Educação à Distância –2007

“Introdução ao Orçamento Público” - Senado Federal – Instituto Legislativo Brasileiro – Professor-tutor de curso na modalidade de Educação à Distância –04 edições em 2012

“Orçamento Público Avançado” - Senado Federal – Instituto Legislativo Brasileiro – Professor-tutor de curso na modalidade de Educação à Distância –01 edição em 2013

Orientador de 05 monografias de conclusão de curso de especialização (Tribunal de Contas da União – Instituto Serzedello Corrêa - Pós-Graduação *lato sensu*: Orçamento Público, e Escola do Legislativo – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Pós-Graduação *lato sensu*: Poder Legislativo e Políticas Públicas)

5 –PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E ACADÊMICAS

Artigos em publicações periódicas:

Tópicos para a agenda do planejador (relembrando a inserção social do planejamento).
in Economias Socialistas. I(6), nov/dez 1988. Rio de Janeiro: FEA/UFRJ,1988

O valor aduaneiro como problema econômico e oportunidade ao economista.
in Agenda Econômica. VII(68), ago 1999. Belo Horizonte: Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, 1999.

in *Jornal dos Economistas*. (68), nov 1999. Rio de Janeiro: Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro/Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro/Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, 1999.

in *Diário do Comércio*, Belo Horizonte, 05 nov 1999, p. 4

in *Econominas*, mar 2000, <<http://www.econominas.com.br/artigo3.htm>>, (01/03/2000)

La misión de las EFS y la auditoría operativa.

in *Revista OLACEFS*, V, set 1999. Lima: OLACEFS (Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores), 1999.

in *Revista OLACEFS*, VI, mai 2000. Lima: OLACEFS (Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores), 2000.

in *Revista do Tribunal de Contas*, 34, 2º semestre de 2000. Lisboa: Tribunal de Contas de Portugal, 2000. (traduzida ao português: "A missão das ISC e a auditoria operacional")

in *Revista do Tribunal de Contas*, 07, Dezembro/2001. Praia: Tribunal de Contas da República de Cabo Verde, 2001. (traduzida ao português: "A missão das ISC e a auditoria operacional")

Cuestiones metodológicas en la auditoría operativa.

in *Revista OLACEFS*, V, set 1999. Lima: OLACEFS (Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores), 1999.

in *Revista do Tribunal de Contas*, 34, 2º semestre de 2000. Lisboa: Tribunal de Contas de Portugal, 2000. (traduzida ao português: "Questões metodológicas na auditoria operacional")

in *Revista do Tribunal de Contas*, 07, Dezembro/2001. Praia: Tribunal de Contas da República de Cabo Verde, 2001. (traduzida ao português: "Questões metodológicas na auditoria operacional")

Os critérios de auditoria e a auditoria operacional.

in *Idéias e Conexões – Secretaria Federal de Controle Interno*, <<http://www.sfc.fazenda.gov.br/sfc/textos/ideias/audopera.htm>>, (17/04/2000);

in *Revista do TCU*, 31 (83), jan/mar 2000. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2000.

Contratação de fundações com dispensa de licitação na área federal.

in *Revista do TCU*, 30 (82), out/dez 1999. Brasília: Tribunal de Contas da União, 1999.

in *Revista de Informação Legislativa*, 37 (147), jul/set 2000. Brasília: Senado Federal, 2000.

Empresas de serviços de economia: constituição e objetivos.

in *Agenda Econômica*. IX(82), abr 2001. Belo Horizonte, Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, 2001

Novas perspectivas da liquidez financeira na análise de contas.

in *Revista do TCU*, 32 (88), abr/jun 2001. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2001.

Mudanças legislativas e os conselhos profissionais.

in *Agenda Econômica*. IX(85), ago 2001. Belo Horizonte, Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, 2001

Avaliação metodológica de algumas ferramentas de auditoria operacional.

in *Idéias e Conexões – Secretaria Federal de Controle Interno*,
<<http://www.sfc.fazenda.gov.br/sfc/textos/ideias/audop.htm>>, (30/10/2001).

Competência do economista e conflitos interprofissionais.

in *Revista de Conjuntura*. III(12), out/dez 2002. Brasília, Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, 2002

in *Confiança*. II(2), mar 2003. Belo Horizonte, Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, 2003

A profissionalização da gestão dos Conselhos de Economia.

in *Agenda Econômica*. IX(101), dez 2003. Belo Horizonte, Conselho Regional de Economia de Minas Gerais, 2001

Primeiras notas sobre controle profissional em Economia.

in *Revista de Conjuntura*. V(18), abr/jun 2004. Brasília, Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, 2004

Indicadores de desempenho como instrumentos de auditoria e gestão, a partir da experiência do TCU

in *Revista do TCU*, 35 (102), out/dez 2004. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2004.

Função pública e exercício das profissões.

in *Jornal dos Economistas*, (38), mai/jun 2005. Brasília, Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, 2004

Indicadores de desempenho como instrumentos de gestão, auditoria e análise econômica.

in *Revista de Conjuntura*. VI(23), jul/set 2005. Brasília, Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, 2005

in *Revista ABOP*. 23(47), set/dez 2005. Brasília, Associação Brasileira de Orçamento Público, 2005

A jangada de pedra: os caminhos da auditoria

in *Revista de Informação Legislativa*, 42 (168), out/dez 2005. Brasília: Senado Federal, 2005.

Auditoria e conhecimento econômico.

in *Revista de Conjuntura*. VII(26), abr/jun 2006. Brasília, Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, 2006.

Em busca do tempo presente: auditoria operacional e legitimidade das instituições de controle

in *Revista do TCU*, 36 (105), jul/set 2005. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2005.

Auditoria: demandas e possibilidades

in Revista do TCU, 36 (106), out/dez 2005. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2005.

Contratações públicas e fundações de apoio

in Revista de Informação Legislativa, 43 (171), jul/set 2006. Brasília: Senado Federal, 2006.

História do cerco de Lisboa: estrutura e aplicações da revisão analítica em auditoria

in Revista de Informação Legislativa, 43 (172), out/dez 2006. Brasília: Senado Federal, 2006.

A bagagem do viajante: aspectos da auditoria como tecnologia.

in Revista de Informação Legislativa, 44 (174), abr/jun 2007. Brasília: Senado Federal, 2007.

in Revista de Informação Legislativa, 44 (175), jul/set 2007. Brasília: Senado Federal, 2007. (republicação)

Estrutura e aplicações da revisão analítica em auditoria

in Revista do TCU, 37(107), jan/dez 2006. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2006.

Poder legislativo, função de controle e construção de capacidade técnica institucional

in Cadernos ASLEGIS / Associação dos Consultores Legislativos e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, 1(1), set/dez 2007. Brasília: ASLEGIS, 2007.

Contribuições à auditoria de concessão de obra pública voltada à exploração econômica em sentido estrito

in Revista de Informação Legislativa, 45 (177), jan/mar 2008. Brasília: Senado Federal, 2008.

in Governet – Boletim de Orçamento e Finanças, 5 (55), nov 2009. Curitiba: Governet, 2009.

Concessões e investimento público em transportes – a lógica distorcida da redundância

in Governet – Boletim de Orçamento e Finanças, 6 (57), jan 2010. Curitiba: Governet, 2010.

Capítulos de livros e publicações não-seriadas:

Decisões judiciais e orçamento público no Brasil: aproximação empírica a uma relação emergente. (em co-autoria com Luis Otavio Barroso da Graça)

in Sarlet, Ingo Wolfgang & Timm, Luciano Benetti (org.). Direitos fundamentais: orçamento e “reserva do possível”. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008. ISBN 9788573486735

Investimentos em infraestrutura - roteiro preliminar para estudos baseados no orçamento

in Vaz, Flavio Tonelli & Martins, Floriano José (org.). Orçamento e políticas públicas: condicionantes e externalidades. Brasília: Associação Nacional dos Auditores Fiscais da

Receita Federal do Brasil e Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social, 2011.
ISBN 9788562102080

O controle e a construção de capacidade técnica institucional no Parlamento – elementos para um marco conceitual.

Texto para Discussão nº 57 do Centro de Altos Estudos da Consultoria Legislativa. Brasília:Senado Federal, 2009. Também disponível em <http://www.senado.gov.br/conleg/textos_discussao.htm>, (03/05/2009). ISSN 1983-0645

Investimento público federal em infra-estruturas de transportes em regime de concessão – subsídios para o desenho de políticas

Texto para Discussão nº 60 do Centro de Altos Estudos da Consultoria Legislativa. Brasília:Senado Federal, 2009. Também disponível em <http://www.senado.gov.br/conleg/textos_discussao.htm>, (27/06/2009). ISSN 1983-0645.

Relações Executivo-Legislativo no presidencialismo de coalizão: um quadro de referência para estudos de orçamento e controle

Texto para Discussão nº 112 do Centro de Estudos da Consultoria Legislativa. Brasília:Senado Federal, 2012. Também disponível em <http://www.senado.gov.br/senado/conleg/textos_discussao.htm>, (30/05/2012). ISSN 1983-0645

5.2.2 – Outros trabalhos

Gestão pela qualidade: propostas para o serviço público brasileiro

Monografia submetida ao Concurso Nacional de Monografias - Prêmio Serzedello Corrêa 1997, promovido pelo Tribunal de Contas da União, redigida em co-autoria com Herbert Newton Mota Guerra. Classificada em décimo-segundo lugar no concurso, com pontuação 7,4 (em 10)

A conquista do tempo presente: auditoria operacional e legitimidade das instituições de controle

Tese apresentada ao XXIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E I CONGRESSO INTERNACIONAL DOS SISTEMAS DE CONTROLE EXTERNO PÚBLICO, 2005, Gramado (RS).

Um Sistema Burocrático com Qualidade: Propostas Para os Tribunais de Contas Brasileiros

(redigido em co-autoria com Herbert Newton Mota Guerra, Silvia Satiko Onoyama, Walter Romano Curi, Renata Drumond Pinto Coelho e Francisco Vidal Barbosa)
Tese apresentada ao XXIII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E I CONGRESSO INTERNACIONAL DOS SISTEMAS DE CONTROLE EXTERNO PÚBLICO, 2005, Gramado (RS).

Critérios preliminares para auditoria de obras em bens públicos federais sob regime de concessão ou similar

Trabalho apresentado ao XII SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS, 05/11/2008, Brasília (DF).

Avaliação metodológica de algumas ferramentas de auditoria operacional

Monografia (Especialização) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Auditoria da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, agosto/2001.

Alocação de recursos e processo decisório parlamentar - os projetos de investimento em transportes rodoviários no orçamento federal 2002-2007

Monografia (Especialização) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade do Legislativo Brasileiro e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Brasília, setembro/2008.

Também disponível em < <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/161034f>>, (17/04/2012).

Alocação de recursos e processo decisório parlamentar - os projetos de investimento em transportes rodoviários no orçamento federal

Trabalho apresentado ao X CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS – BRAZILIAN STUDIES ASSOCIATION (BRASA X), 23/07/2010, Brasília (DF).

6 – CARGOS ASSOCIATIVOS E DE REPRESENTAÇÃO

Conselho Regional de Economia da 10ª Região - Minas Gerais

Conselheiro Suplente - Mandato de fevereiro de 1999 a dezembro de 2003

Conselheiro Efetivo – Mandato de janeiro a dezembro de 2004

Associação dos Consultores e Advogados do Senado Federal

Primeiro Vice-Presidente - Mandato de março de 2011 a março de 2013

Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União

Diretor de Observação Política, Acompanhamentos de Proposições e Assessoramento

Parlamentar- Mandato de abril de 2013 a março de 2017

7 - APROVAÇÃO EM CONCURSOS

Consultor Legislativo (2001) - Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Analista do Banco Central (1998) - Banco Central do Brasil

Auditor Fiscal do Tesouro Nacional (1996) - Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda

Analista de Finanças e Controle Externo (1995) - Tribunal de Contas da União

Técnico do Tesouro Nacional (1994) - Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda
Fiscal de Tributos Estaduais (1994) - Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Administrador na Área Internacional (1994)- Banco do Brasil S.A. - Diretoria da Área Internacional
Técnico Municipal de Tributação (1992) - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG)
Técnico de Controle Externo (1990) - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Técnico do Banco Central (1990) - Banco Central do Brasil
Programador (1987) - Comissão de Valores Mobiliários - Ministério da Fazenda

Brasília, 09 de abril de 2013

FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

.....

Seção IX
DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

.....

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

.....

§ 2º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

.....

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

.....

.....

Lei Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

TÍTULO IV
Disposições Gerais e Transitórias

.....

Art. 105. O processo de escolha de ministro do Tribunal de Contas da União, em caso de vaga ocorrida ou que venha a ocorrer após a promulgação da Constituição de 1988, obedecerá ao seguinte critério:

I - na primeira, quarta e sétima vagas, a escolha caberá ao Presidente da República, devendo recair as duas últimas, respectivamente, em auditor e membro do Ministério Público junto ao Tribunal.

II - na segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas, a escolha será da competência do Congresso Nacional;

III - a partir da décima vaga, reinicia-se o processo previsto nos incisos anteriores, observada a alternância quanto à escolha de auditor e membro do Ministério Público junto ao Tribunal, nos termos do inciso I do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

.....

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1993

Regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional.

.....

.....

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Brasília, 09 de abril de 2014

Exmo. Sr. Senador Lindbergh Farias

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

Senhor Presidente,

Ao ser indicado por lideranças do Senado Federal para a escolha do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, tenho a honra de dirigir a Vossa Excelência a presente argumentação escrita a que se refere o artigo 1º, inciso III, do Ato 02/2011 – CAE, na qual compete-me sobre minha experiência profissional, adequação da formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Recebo a indicação dos nobres Líderes como uma missão: a de defender, neste processo de escolha de autoridades, os princípios constitucionais e éticos que devem reger, desde seu nascedouro, as atividades do controle externo da União e, por conseguinte, de seus agentes. Ofereço, portanto, a minha contribuição para que surja, do amplo debate democrático nesta Casa entre diferentes candidatos ao posto, o fortalecimento institucional e social do controle da Administração Pública. Pretendo, ao longo deste processo, defender junto ao Poder Legislativo os princípios e critérios de atuação para o Tribunal de Contas da União que vêm presidindo a minha atuação como servidor público concursado e como acadêmico ao longo de toda a vida profissional.

Minha experiência profissional decorreu, toda ela, no âmbito da Administração Pública Federal. Iniciei minha caminhada como simples escriturário bancário no Banco do Brasil, tendo sido posteriormente selecionado como analista de sistemas, colaborando com a modernização tecnológica da empresa no segmento de automação bancária.



Em seguida, conquistei por concurso público o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (hoje renomeado para Auditor Federal de Controle Externo) do próprio Tribunal a que hoje concorro. Exerci esse mister por mais de dez anos, sempre na área finalística de auditoria e fiscalização do Tribunal. Nestas funções, pude executar, na prática, todo o leque de atividades que compõem a atividade de controle externo do Tribunal, quer em sua vertente de julgamento de contas, quer na realização de auditorias financeiras, de desempenho e de avaliação de políticas.

Em 2006, ingressei – também por concurso público – no quadro de pessoal técnico efetivo do Senado Federal, como Consultor de Orçamentos. Atuando na Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, prestei assessoramento e consultoria técnica aos Senadores, às Comissões Permanentes da Casa e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, tanto na elaboração de minutas de proposição legislativa quanto na elaboração de estudos técnicos acerca das matérias de orçamento, finanças públicas, fiscalização e controle.

Desde fevereiro de 2012, sirvo à instituição no exercício da função de Subchefe do Gabinete do Senador Pedro Taques, assessorando o nobre parlamentar nas matérias de natureza financeira, orçamentária, administrativa e de fiscalização da Administração Pública.

Ao longo de todo esse período, dediquei-me também à produção e disseminação de conhecimento nas áreas de auditoria, controle da Administração Pública e orçamento público, por meio da docência em instituições de ensino públicas e privadas, assim como da publicação de artigos e estudos técnicos sobre esses campos do conhecimento.

Por conseguinte, tenho a tranquila convicção da adequação da minha formação técnica e da minha afinidade intelectual para o exercício das funções para as quais fui honrado com a indicação. Em sentido lato, toda a minha carreira profissional tem por cenário exatamente a administração financeira e orçamentária da União. Em sentido estrito, atuei diretamente, como servidor, em todas as modalidades de exercício da fiscalização a cargo do Tribunal de Contas da União, tendo portanto conhecimento direto e pessoal da atividade da Corte. Ainda no aspecto específico do controle externo, as funções de Consultor no Senado Federal

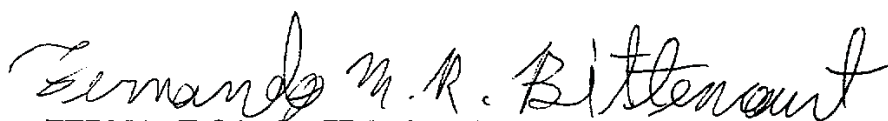


permitiram que prestasse meus serviços precisamente nas atividades legislativas de controle e fiscalização a cargo das Casas do Congresso Nacional, tomando conhecimento direto e pessoal da interface entre o titular do controle externo (o Poder Legislativo) e a sua instituição de auxílio técnico (o Tribunal de Contas da União).

Quanto à afinidade moral para o exercício da nobre função de Ministro do TCU, ofereço o objetivo penhor de minha folha de serviços prestados por mais de vinte e cinco anos à União, sem qualquer mácula ou ressalva seja de que natureza for. Evidentemente, sequer compareceria ante essa Comissão e ante a Casa a que sirvo se contra mim pesasse qualquer indício de irregularidade ou ilicitude na vida pública ou privada. Não tenho contra mim qualquer procedimento, investigação ou reprimenda de qualquer natureza (judicial ou administrativa), nem nenhum fato ou elemento que possa por em dúvida os requisitos de idoneidade moral e reputação ilibada que exige a Constituição Federal para aspirar a este que é um dos mais honrosos e exigentes cargos da República.

Desejaria neste momento articular as ideias e proposições para a atuação como Ministro, cuja defesa é a razão de ser desta candidatura. O regulamento, porém, exige concisão e observância do conteúdo temático da presente argumentação, cuja finalidade é expressamente ressaltar, para o exame dos nobres parlamentares, a afinidade de perfis entre o indicado e o cargo a exercer. Destarte, as imprescindíveis questões de fundo relativas à proposta de trabalho no exercício das altas funções de Ministro encontrarão seu curso adequado quando do processo de arguição junto à Comissão.

Estas são as razões, Senhor Presidente, que me levam a aceitar a missão, assinalada pelos nobres Líderes subscritores de minha indicação, de formular e defender um programa de atuação para contribuir com o fortalecimento, a independência e a efetividade do Tribunal de Contas da União e dos princípios constitucionais que regem o controle externo da Administração Pública.


FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT, brasileiro, casado, servidor público, CPF 919.401.337-34, Carteira de Identidade 18.561.704 – SSP/SP, residente e domiciliado na SQN 404, Bloco B, Ap. 205, Asa Norte, Brasília – DF, **DECLARO NÃO HAVER** ação judicial em que esteja litigando, como autor ou réu.

NADA MAIS TENDO A DECLARAR, subscrevo o presente documento.

Brasília, 09 de abril de 2013


FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

DECLARAÇÃO

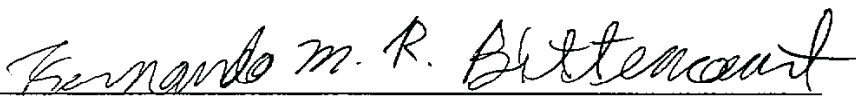
Eu, FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT, brasileiro, casado, servidor público, CPF 919.401.337-34, Carteira de Identidade 18.561.704 – SSP/SP, residente e domiciliado na SQN 404, Bloco B, Ap. 205, Asa Norte, Brasília – DF, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que **NÃO ATUEI**, nos últimos cinco anos, a partir desta data, em instituição que esteja sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União, para o qual sou indicado para o cargo de Ministro,

EXCETO

pelo exercício ininterrupto durante o mencionado período do cargo efetivo de Consultor de Orçamento, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990 e nomeado em razão de concurso público, no Senado Federal.

NADA MAIS TENDO A DECLARAR, subscrevo o presente documento.

Brasília, 09 de abril de 2013

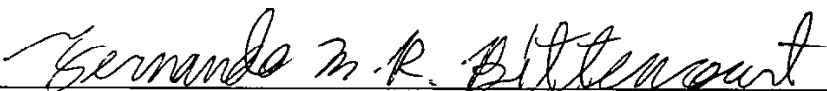

FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT, brasileiro, casado, servidor público, CPF 919.401.337-34, Carteira de Identidade 18.561.704 – SSP/SP, residente e domiciliado na SQN 404, Bloco B, Ap. 205, Asa Norte, Brasília – DF, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que **NÃO TENHO** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem atividades públicas ou privadas vinculadas a minha atividade profissional.

NADA MAIS TENDO A DECLARAR, subscrevo o presente documento.

Brasília, 09 de abril de 2013

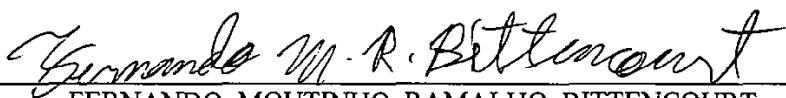

FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT, brasileiro, casado, servidor público, CPF 919.401.337-34, Carteira de Identidade 18.561.704 – SSP/SP, residente e domiciliado na SQN 404, Bloco B, Ap. 205, Asa Norte, Brasília – DF, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que **NÃO PARTICIPO** como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

NADA MAIS TENDO A DECLARAR, subscrevo o presente documento.

Brasília, 09 de abril de 2013


FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT
CPF: 919.401.337-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:18:14 do dia 09/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2014.

Código de controle da certidão: **568C.1A9F.BEEF.3C02**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 112-00.469.009/2014
NOME : FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT
ENDEREÇO : SHCGN 713 BLOCO P AP 104
CIDADE : A NORTE
CPF : 919.401.337-34
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 08 de Julho de 2014.

Brasília, 09 de Abril de 2014.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 112-00.469.002/2014
NOME : FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT
ENDEREÇO : SHCGN 713 BLOCO P AP 104
CIDADE : A NORTE
CPF : 919.401.337-34
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 08 de Julho de 2014.

Brasília, 09 de Abril de 2014.

Certidão emitida via internet às 12:18:45 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm



até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 08, de 4 de junho de 2004, para o cargo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 2 - Comunicações e Ciência da Informação, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 3786, de 2005, publicado no Diário do Senado Federal de 21/10/2005.

Nº 25 - Nomear Flávia Cristina Mascarenhas Magalhães, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 08, de 4 de junho de 2004, para o cargo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 4 - Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Partidário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme o Ato do Diretor-Geral nº 4391, publicado no Diário do Senado Federal de 17/01/2006.

Nº 26 - Nomear Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 08, de 4 de junho de 2004, para o cargo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 4 - Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Partidário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, conforme o Ato do Diretor-Geral nº 1636, de 10/09/2004, publicado no Diário do Senado Federal de 14/09/2004.

Nº 27 - Nomear Humberto Mendes de Sá Forniga, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 08, de 4 de junho de 2004, para o cargo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 9 - Economia - Agricultura, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme o Ato do Diretor-Geral nº 3360, publicado no Diário do Senado Federal de 20/12/2003.

Nº 28 - Nomear João Carlos Rodrigues Baptista, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 08, de 4 de junho de 2004, para o cargo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 16 - Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de vacância por falecimento em 31/05/2005.

Nº 29 - Nomear Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 08, de 4 de junho de 2004, para o cargo de Consultor de Orientamentos, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento em Orientamentos, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2006.

Nº 30 - Nomear Márcio Pereira Pinto Garcia, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 08, de 4 de junho de 2004, para o cargo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 18 - Relações Internacionais e Defesa Nacional, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2006.

Nº 31 - Nomear Ivan Dutra Faria, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 08, de 4 de junho de 2004, para o cargo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 16 - Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2006.

Nº 32 - Nomear Bruno Mattos e Silva, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 08, de 4 de junho de 2004, para o cargo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 5 - Direito Econômico e Comercial, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2006.

Nº 33 - Nomear Susane Guida de Souza, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 08, de 4 de junho de 2004, para o cargo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 18, Relações Internacionais e Defesa Nacional, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2006.

Senador RENAN CALHEIROS

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 99, DE 31 DE MAIO DE 2006

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear Vera Gontijo Araújo, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assistentente Judiciário, nível CJ-1, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-6, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

Min. ELLEN GRACIE

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE JUNHO DE 2006

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO SERAFIM MONDINI para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, nível CJ-3, da Assessoria Especial da Presidência.

Min. ELLEN GRACIE

SECRETARIA

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 215 - Designar:

I - Alessandra Marreia Portugaba Barboza, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-06, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistentente IV, nível FC-04, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio; e

II - Juliana Silva Pereira de Souza, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistentente IV, nível FC-04, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistentente I, nível FC-01, do Gabinete da Secretaria de Documentação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 216 - Art. 1º Dispensar:

I - Líana Figueiredo Chaves, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo de substituta do Coordenador de Acompanhamento da Gestão, nível CJ-2, da Secretaria de Controle Interno; e

II - Eduardo Martins dos Santos, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, do encargo de substituto do Coordenador de Auditoria, nível CJ-2, da Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Designar:

I - Armando Alcino Santos Doi, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Coordenador de Acompanhamento da Gestão, nível CJ-2, da Secretaria de Controle Interno; e

II - Nilo Lima Gomes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Coordenador de Auditoria, nível CJ-2, da Secretaria de Controle Interno.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 217, DE 1º DE JUNHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Dispensar Cristiane Vale de Sousa Martins da função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção Predial, nível FC-06, da Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 306, DE 2 DE JUNHO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, alínea "b", do Regimento Interno, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nomear ALFREDO RENAN DIMAS E OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete do Ministro Carlos Ayres Brito

Min. MARCO AURÉLIO

SECRETARIA

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno, e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve designar:

Nº 307 -

Art. 1º. MÁRCIA MAGLIANO PONTES, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 2º. ADRIANA MARIA LEAL MENESES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta da Coordenadora de Fiscalização de Cadastro, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 3º. MARIA VICÊNCIA DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituta da Coordenadora de Supervisão e Orientação, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 4º. ANDRÉ FERREIRA LATERZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto da Coordenadora de Assuntos Judiciais, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno, e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

Nº 308 - Designar ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA como substituto do Coordenador de Engenharia e Arquitetura, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 263, DE 1º DE JUNHO DE 2006

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve promover, por indicação do Senhor Ministro Felix Fischer, a seguinte alteração em seu Gabinete:

Designar CLÁUDIO ALVES RIBEIRO BRAZ, matrícula S050401, para exercer a função comissionada de Assistentente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de José Luciano Souza de Andrade.

MARIA RAJUNDA MENDES DA VEIGA

PORTARIA Nº 265, DE 2 DE JUNHO DE 2006

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve promover, por indicação do Senhor Ministro Ari Pargendler, as seguintes alterações em seu Gabinete:

I - Dispensar, a partir de 1º de junho de 2006, nos termos do art. 35, I, MARIA DE FÁTIMA SOARES LOPES, matrícula S013549, da função comissionada de Assistentente IV, código FC-4.

II - Designar, nos termos do art. 9º, II, RODRIGO GOU-LART DE OLIVEIRA SILVA, matrícula S049764, para exercer a função comissionada de Assistentente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Maria de Fátima Soares Lopes.

MARIA RAJUNDA MENDES DA VEIGA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATO Nº 1.378, DE 3 DE MAIO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora LEONIDE DELFINA BARROS AMORIM, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, Subseção Judiciária de Caxias, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara Única daquela Subseção, a partir de 31/03/2006.

Des. ASSUSETTE MAGALHÃES

ATOS DE 30 DE MAIO DE 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que do P.A. nº 5.345/2005-TRF, resolve:

Externo, (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Tribunal (Processo TC 009.853/95-2), em vagas criadas pela Lei nº 8.968, de 28/12/94.

ELIENAI MONTIÑO DOS SANTOS
PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS CÔRTEZ
UANDSON ULISSÉS MARQUES MARTINS

Nº 480 - MONTEAR, com fundamento nos arts. 9º inciso I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em concurso público realizado pela Universidade de Brasília - UnB, homologado conforme Edital publicado no D.O.U. de 23 de novembro de 1995, para exercerem os cargos de Analista de Finanças e Controle Externo, (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Tribunal (Processo TC 009.853/95-2), em vagas criadas pela Lei nº 8.968, de 28/12/94.

FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT
MÁRCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
MARCIO REISUSSI TANIAGAKI
EDUARDO DE SOUSA LEMOS
RENERCI NEWTON MOYA GUERRA

Nº 481 - MONTEAR, com fundamento nos arts. 9º inciso I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em concurso público realizado pela Universidade de Brasília - UnB, homologado conforme Edital publicado no D.O.U. de 23 de novembro de 1995, para exercerem os cargos de Analista de Finanças e Controle Externo, (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Tribunal (Processo TC 009.853/95-2), em vagas criadas pela Lei nº 8.968, de 28/12/94.

MÁRIO JÚNIOR BERTUOL
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
MARIA JOSÉ PEDROLI MESPOUCHERO
MARCELO ALVARO TIELEI

Nº 482 - MONTEAR, com fundamento nos arts. 9º inciso I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em concurso público realizado pela Universidade de Brasília - UnB, homologado conforme Edital publicado no D.O.U. de 23 de novembro de 1995, para exercerem os cargos de Analista de Finanças e Controle Externo, (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Tribunal (Processo TC 009.853/95-2), em vagas criadas pela Lei nº 8.968, de 28/12/94.

JANSEN DE MACHADO SANTOS
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA

Nº 483 - MONTEAR, com fundamento nos arts. 9º inciso I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em concurso público realizado pela Universidade de Brasília - UnB, homologado conforme Edital publicado no D.O.U. de 23 de novembro de 1995, para exercerem os cargos de Analista de Finanças e Controle Externo, (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Tribunal (Processo TC 009.853/95-2), em vagas criadas pela Lei nº 8.968, de 28/12/94.

MARCIO EDGOMUEL PACHECO
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA
MARCIO ANTONIO GOMES DA SILVA
NUBENS ORLANDO DE MIRANDA PINTO
JOEL MOCUREIRA RODRIGUES
FRANCISCO FURZADO COSTA

Nº 484 - MONTEAR, com fundamento nos arts. 9º inciso I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato habilitado em concurso público realizado pela Universidade de Brasília - UnB, homologado conforme Edital publicado no D.O.U. de 23 de novembro de 1995, para exercer o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Tribunal (Processo TC 009.853/95-2), em vagas criadas pela Lei nº 8.968, de 28/12/94.

DIONE MARY DE CARQUEIRA BARBOSA

HOMERO SANTOS

COMUNICADO

A Imprensa Nacional solicita aos órgãos públicos e demais usuários que publicam matérias nos Diários Oficiais que os originais destinados à publicação sejam datilografados ou impressos com fita preta, de forma bem nítida, pois disso depende a qualidade da publicação.

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

23ª Região

ATO Nº 109, DE 9 DE NOVENO DE 1995

O ILUST. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo TRT - 168595, resolve:

Reintegrar, com reciprocidade, a servidores LÚCIA EUGÊNIO VELLOSO PASSARINHO, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão "II", do Quadro de Pessoal Permanente desta Regional, com o servidor APOCÍNIO VICENTE DE OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Espírito Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com efeitos a contar do 1º de dezembro do corrente ano.

DIOGO JOSÉ DA SILVA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, instituída pelo Superintendente Estadual do INSS/RJ, através da PT nº INSS/SERJ-1009, de 13-10-95, publicada no BSL nº SERJ-197, de 16-10-95, resolve: Na forma do artigo 163, da Lei nº 8.112/90, convocar, para se encontrarem em lugar incerto e não sabido: Maria das Graças S. Costa, Fernando Carlos Alberto e Jorge Alberto Sá, assim como os seguintes a seguir discriminados: Maria Lúcia Coelho Freire - NB-21/70412004-1; Rita Mendes Lima - NB-21/83029214-4; Sônia Helena Meneguete Gonçalves - NB-21/8289944-8; Miriam Pinto - NB-21/72068222-7; Cleury de S. Vail - NB-21/708003-1; Ana Maria - NB-21/7206724-4 e 21/8270043-4; Alencina L. de Souza - NB-21/8289724-2; Aldeida A. Ferreira - NB-21/8287087-4; Catarina P. Cereira - NB-21/8287004-2; Odair L. S. Gonçalves - NB-21/8289312-4; Gisela Maria S. de Souza - NB-21/83074186-2 e 21/84149019-4; Maria José dos Santos - NB-21/7974503-9; Delza de Oliveira Pereira - NB-21/84149783-4; Juracy Soares de Oliveira - NB-21/84149788-4; Dalva Viana Garcia - NB-21/83074794-6; Célia Bernadina Cruz - NB-21/83092778-7; Valéria do Conceição S. Ferreira - NB-21/83092778-7; Mari Oliveira dos Santos - NB-21/8309404-9; Carmen Lúcia C. de Souza - NB-21/71719094-1; Cruzes Maria Jorge da Silva - NB-21/72747416-9; Assis Pereira dos Santos - NB-21/72747416-9; Raulina dos Santos Sanchez - NB-21/84149794-1; Isabel F. de S. de Souza - NB-21/7250092-6; Eunice dos Santos Sanchez - NB-21/7914214-3; Maria de Lourdes de O. Martins - NB-21/8289476-7; Maria de Lourdes de Oliveira - NB-21/726843209-9; Zéni T. Gonçalves - NB-21/8289476-7; Numa Pina da Cunha - NB-21/8289476-7; Ivone Socorro de Souza Naves - NB-21/8289476-7; Mariana Rodolfo Alves - NB-21/8289476-7; Regina Célia dos Santos - NB-21/79149648-7; Adilene Ribeiro da Silva - NB-21/84149788-4; Juracy Soares de Oliveira - NB-21/84149788-4; Maria Isabel M. Santos - NB-21/83537748-1; Elienai Capetina Foa - NB-21/79149677-4; Sílvia Regina do Oliveira Medeiros - NB-21/82870843-0; Gasparina L. Gonçalves - NB-21/7780707-7; Andréia Lima Castro - NB-21/77807123-9; Roberto Alves da Silva - NB-21/72747416-9; Debra Lúcia da Silva - NB-21/82870843-0; Eunice de Almeida Queiroz - NB-21/8289476-7; Maria Helena de M. Costa - NB-21/72068222-7; Jorge Luiz de Souza - NB-21/10008551-8; Maria Bernadina Santos - NB-21/79149677-4; João José Carlos Gilio - NB-21/0131223-3; Lúcia de Silveira Carneiro - NB-21/8289476-7; Deiza Pires de S. Nascimento - NB-21/84149788-4; Elcio de Jesus - NB-21/8353724-0; Wilson Dutra Viana - NB-21/83547308-4; Ana Maria Pereira - NB-21/8412344-0; Cláudia Silvestre Orlho - NB-21/8412344-0; Jureia Francisco Alves - NB-21/8412344-0; Dalva da Silva Cortes - NB-21/8412344-0; Paula Alves Vieira - NB-21/8412344-0; Benedita Placental - NB-21/8412344-0; Gláucia Pelino Gonçalves - NB-21/8412344-0; Janice Salimena Alves - NB-21/83547480-0; Ieda Maria da Silva Cordeiro - NB-21/8289476-7; José Pereira do Nascimento - NB-21/8412344-0; Zénila de Souza Pina - NB-21/8412344-0; Rosângela dos Santos Costa - NB-21/8353724-0; Maria Célia Silva Soares - NB-21/79149677-4; Célia Gonçalves de Souza - NB-21/8412344-0; Afonso Bezerra Chaves - NB-21/8412344-0; Cecília Palamudu da Cruz - NB-21/79149677-4; Gilma Macanudo - NB-21/10008551-8; Benito Rocha - NB-21/79149677-4; Dioneia Rodrigues Correia - NB-21/79149677-4; Duval Rodrigues Moraes - NB-21/8412344-0; Ruth das Neves Moita - NB-21/8412344-0; Nátalia Valério dos Santos - NB-21/8412344-0; Sônia Maria de Souza Vieira - NB-21/8412344-0; Américo Delfino de Santana Filho - NB-21/83547480-0; Antônio José de Azeite - NB-21/8412344-0; José Pacheco - NB-21/79149677-4; Ayrton Roche da Luz - NB-21/095329-6; Gerson de Oliveira da Paiva - NB-21/8353724-0; Flávia A. Lima - NB-21/79149677-4; Joazeiro Rodrigues de A. Neto - NB-21/83547480-0; Aurino Alves Leal - NB-21/8412344-0; Nelyde Coelho de Souza - NB-21/8353724-0; Aurora Rodrigues Alves - NB-21/8353724-0; Lúcia da Costa Gomes - NB-21/8353724-0; Maria Dêla Nogueira Cassiano - NB-21/83547480-0; Ronaldo Souto - NB-21/8412344-0; Maria do Carmo de Jesus e Silva - NB-21/8353724-0; Joaquim P. dos Ventras - NB-21/8353724-0; Paulo Pina Vazquez - NB-21/83547480-0; Elizete Alves da Rocha - NB-21/8412344-0; Nalene Gomes da Cruz - NB-21/8412344-0; Orlando de Souza - NB-21/83547480-0; Maria Beatriz de Barros Jones - NB-21/83547480-0; Paulo José Santiago - NB-21/8412344-0; Maria Emília da Silva Teófilo - NB-21/8412344-0; Manoel de Souza Eleutério Filho - NB-21/8412344-0; Maria Socorro dos Santos - NB-21/8412344-0; Domingos Ricardo Passandun - NB-21/8412344-0; Nely Gonçalves de Moraes - NB-21/8353724-0; Antônio Cassiano Sábido - NB-21/83547480-0; Alencina do Nascimento Ricardo - NB-21/8353724-0; Adão do Moura - NB-21/8412344-0; Adílio Carneiro de Souza - NB-21/8412344-0; Edy da Cunha Senice - NB-21/8353724-0; Dany de Barros Sampaio - NB-21/8412344-0; Nadir Carfeto de Souza - NB-21/8353724-0; Aurino de Santana de Souza - NB-21/8412344-0; Salomão Henri - NB-21/8353724-0; Carlos Alberto dos Santos - NB-21/8353724-0; José Natividade de Souza - NB-21/8412344-0; Nílton Baptista de Magalhães - NB-21/8353724-0; Milton Borges de Azeite - NB-21/8412344-0; Severino Manoel Fernandes - NB-21/8353724-0; Mariza Alves Peronides - NB-21/8353724-0; Sely Pina Machado - NB-21/8353724-0; Maria Angélica da Costa P. Louro - NB-21/8353724-0; Joazeiro Pereira Pina - NB-21/8412344-0; Hazy do Azeite - NB-21/8353724-0; Maria Célia Yara Bruno da Silva - NB-21/8353724-0; José Martins Gonçalves - NB-21/8353724-0; Pádua Gomes da Costa - NB-21/8353724-0; Adilson Elay da Silva - NB-21/8353724-0; José Maurício Carqueia - NB-21/79149677-4; e Lúcia dos Santos Dias - NB-21/8412344-0, a prestarem esclarecimentos perante esta Comissão, sob o pretexto de seus interesses, no horário de 10:00 às 16:00 horas, diariamente, na sala 808 do Edifício LORRAZ, situado na Av. Graça Aranha, nº 37, em conformidade com o exposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 3301.15709294-12, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, para o que lhes será dada vista das respectivas Atas.

ALMYR VICTORINO CARDOSO

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, instituída pelo Superintendente Estadual do INSS/RJ, através da PT nº INSS/SERJ-1009, de 13-10-95, publicada no BSL nº SERJ-197, de 16-10-95, resolve: Na forma do artigo 163, da Lei nº 8.112/90, convocar, na forma do artigo 163 da Lei anteriormente citada, os servidores GILSON CAMPEIRO SILVEIRA, em tráfuga 1364561 e SIAPE-005923, Agente Administrativo, ref. A 11, e VERA LÚCIA ABREU, mat. 896709, Datilógrafa, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a prestarem esclarecimentos perante esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, no Processo Administrativo Disciplinar número 3301.15709294-12, para o que lhes será dada vista dos respectivos Autos na sala 808, do Edifício LORRAZ, situado na Av. Graça Aranha, nº 37 - Esplanada do Castelo - Rio de Janeiro/RJ, de segunda a sexta-feira, de 10:00 às 16:00 horas.

ALMYR VICTORINO CARDOSO

Resolução do Senado Federal nº 07 de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004147/07-3, RESOLVE nomear, na forma do disposto do Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ECYMARI MASCARENHAS GUERRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Claudino.

Senado Federal, 10 de abril de 2007. José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto.

NOMEAÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL Nº 3165, de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 07 de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002932/07-5, RESOLVE nomear, na forma do disposto do Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RITA DE CÁSSIA LOPES CAMPELO LEITE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Claudino.

Senado Federal, 10 de abril de 2007. José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto.

NOMEAÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL Nº 3166, de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 07 de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006476/07-4, RESOLVE nomear, na forma do disposto do Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO SOARES DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Expedito Junior.

Senado Federal, 10 de abril de 2007. José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto.

ATOS DA DIRETORIA DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL ATIVO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (concedida)

Processo: 014664/06-2
Interessado: Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, matrícula 197169.
Assunto: Requer a averbação de tempo de serviço prestado Banco do Brasil S/A, Curso de Formação do Tribunal de Contas da União, bem como ao próprio Tribunal de Contas da União.
Resultado: Deferida a averbação, nos seguintes termos: a) Tempo líquido de 7 anos e 190 dias, referentes ao período de

25/01/1988 a 31/07/1995, (Banco do Brasil), para aposentadoria, disponibilidade, anuênios e licença-prêmio (Acórdão nº 1871/2003 - TCU e Pareceres 187/2004 e 192/2005 -ADVOSF); b) Tempo líquido de 102 dias, referentes ao período de 14/08/1995 a 23/11/1995, (Curso de Formação - Tribunal de Contas da União), para todos efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção (§ 2º do art. 14 da Lei nº 9.624, de 1998); c) Tempo líquido de 10 anos e 211 dias, referentes ao período de 24/11/1995 a 19/06/2006, (Tribunal de Contas da União), para todos efeitos legais (art. 100, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990).
Obs: Republicado por haver saído com incorreções no BAP-3699, de 04 de abril de 2007.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES DA SSPAT

PROCESSO DEFERIDO - Licença para Tratamento de Saúde

Processo: 006735/07-0
Requerente: MARIA DULCE PEREIRA DE SANTANA
Período: 29-03-2007 a 30-03-2007 (02 dias)

PROCESSO DEFERIDO - Licença para Tratamento de Saúde

Processo: 006450/07-5
Requerente: REDINAU DECIO DE CARVALHO DOMINGUES
Período: 27-03-2007 a 05-04-2007 (10 dias)

PROCESSO DEFERIDO - Licença para Tratamento de Saúde

Processo: 006894/07-0
Requerente: ANDRELITO ALVES DOS SANTOS
Período: 26-03-2007 a 30-03-2007 (05 dias)

PROCESSO DEFERIDO - Licença para Tratamento de Saúde

Processo: 006897/07-0
Requerente: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Período: 29-03-2007 (01 dia)

PROCESSO DEFERIDO - Licença para Tratamento de Saúde

Processo: 006864/07-4
Requerente: PAULO EUFLAUZINO DA SILVA
Período: 03-04-2007 a 31-05-2007 (59 dias)
Obs: Excluído o dia 02-04-2007, por motivo de concomitância com a licença para tratamento de saúde anterior.

PROCESSO DEFERIDO - Licença para Tratamento de Saúde

Processo: 006824/07-2
Requerente: WALESKA BORGES DA CUNHA E CRUZ
Período: 02-03-2007 a 05-03-2007 (04 dias)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas, em 19.01.1990, confere o título de Bacharel em Ciências Econômicas a

Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt

cédula de identidade nº 18.561.704 (órgão expedidor) INSTITUTO R.G.D-S.P.,
nascido(a) a 09 de abril de 1967 natural de Rio de Janeiro
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 19 90

DIRETOR

DIPLOMADO
FERNANDO M.R. BITTENCOURT

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS CRIADO PELO
Dec. Lei 7.988, de 22/9/45 — DO de 26/9/45

Margaret Hanson Costa
MARGARET HANSON COSTA
Diretora
FEA - UFRJ

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
10.ª REGIÃO
REGISTRO DE DIPLOMAS
Diploma registrado sob o
Número 4868
Livro 12-11 Folha 62
Processo n.º 4868
em 21 de 02 de 10 de 82
W. J. J. J.
PRESIDENTE-CONSELHEIRO

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Diploma registrado sob n.º 5.069
Livro 03 11.624 em 03/08/90
Processo n.º 23049.016713/90-43
por delegação da competência de Ministério da Edu-
cação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU
n.º 71 de 21/10/1977.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 11.ª REGIÃO
REGISTRO DE DIPLOMAS
Diploma registrado sob o
Número 4868
Livro 12-11 Folha 62
Processo n.º 4868
em 21 de 02 de 10 de 82
W. J. J. J.
PRESIDENTE-CONSELHEIRO

Direção do Diploma 03/08/90
Roberto M. L. L.
DIRETORA
Assessoria de Ensino de
Graduação e Pós-Graduação da UFRJ
VISTO: *[Assinatura]*
p/ REITOR

Conselho Regional de Economia da 11.ª Região - DF
Registrado à folha 123 do livro 010
Brasília 14 de setembro de 2006
Conselheiro [Assinatura]
Presidente [Assinatura]

SÉRIE B Nº 006408



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICADO DE ESPECIALISTA

Certificamos que

Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt

cédula de identidade nº 18561704 - SSP/SP, concluiu o curso de pós-graduação *lato sensu* em

Ciência Política

área de concentração em

Ciência Política, Estado e Governo

realizado no período de 2 de abril de 2007 a 26 de setembro de 2008, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução nº 1/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Três Lagoas, 17 de fevereiro de 2009.

Maia R. L. Mayus
Coordenador do Curso

Fernando M. R. Bittencourt
Especialista

Luiz Carlos
Reitor - UNEGIS

Leudilva
Reitora - UFMS



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Curso de Especialização *latu sensu* em
CIÊNCIA POLÍTICA

Área de concentração em
CIÊNCIA POLÍTICA, ESTADO e GOVERNO

Autorizado pela Resolução
09/2007 - COUN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICADO

Registrado sob n.º : 4507

Livro n.º : 22-P.G.

Folha n.º : 98

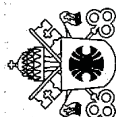
Processo n.º : 0001406/2009-93

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2009

Stone
Bernardino Magno de Senna Neto
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Paulina
Prof.ª Dr.ª Celia Maria da Silva Oliveira
Reitora





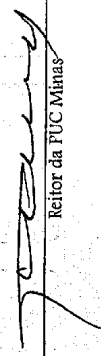
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

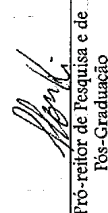
PREPES - Programa de Especialização de Professores de Ensino Superior

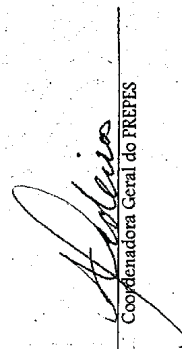
Certificado de Especialização

Certificamos que FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT concluiu o Curso de Especialização em AUDITORIA do Programa de Especialização de Professores de Ensino Superior (PREPES), criado e regulamentado pelas Resoluções nºs 14/74, 20/74 e 07/79, do Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC Minas, e pela Resolução nº 01/82, do Conselho Universitário da PUC Minas, aprovado pelo Parecer CFE nº 2559/75 e ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Educação nº 12/83, no período de julho de 1999 a junho de 2001.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2001


Rector da PUC Minas


Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-Graduação


Coordenadora Geral do PREPES

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Publicado no DSF, de 10/4/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF